

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



COMARCA DE TRINDADE - ESTADO DE GOIÁS REGISTRO DE IMÓVEIS

Rua Moisés Batista nº 199 - Centro - Trindade-GO Fone: (62) 3505-1341/3505-3177

Bel José Augusto D'Alcântara Costa

Oficial

Diogo Oliveira D'Alcântara Costa

Oficial Substituto

CERTIDÃO DE MATRÍCULA

**O Bel. José Augusto D' Alcântara Costa,
Oficial do Registro de Imóveis de Trindade,
Município do Estado de Goiás, na forma da
Lei, etc...**

CERTIFICA, que a presente é reprodução autêntica da matrícula nº 75.812, foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art.19, §1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art.41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 e está conforme o original **IMÓVEL: Casa 01**, ficará de frente para a Rua 02, confrontando à direita com o lote 14 e à esquerda com a Casa 02, no "**CONDOMÍNIO RESIDENCIAL REZENDE G 2**", na qual conterà 01 (um) quarto, sendo 01 (um) suíte, 01 (uma) cozinha, 01 (um) quarto para empregada, 01 (uma) sala, 01 (um) banheiro, 01 (uma) varanda, 01 (uma) área de serviço, 01 (uma) área de circulação e 01 (um) escritório; com **(88,43)** metros quadrados de área de uso privativo construída e **(91,57)** metros quadrados de área de uso privativo descoberta, correspondendo a fração ideal de **50,00%**, ou seja, **(180,00)** metros quadrados do lote de terras de nº **16**, da quadra **F**, situado na Rua 02, no loteamento denominado "**SETOR SAMARAH**", nesta cidade, com a área de **(360,00)** metros quadrados, medindo: 12,00 metros de largura na frente e igual medida na linha do fundo; por 30,00 metros de comprimento por ambos os lados, confrontando à direita com o lote 14; à esquerda com o lote 18; e na linha do fundo com o lote 15. **PROPRIETÁRIA: REZENDE E GUIMARÃES CONSTRUTORA LTDA**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/MF nº 21.582.365/0001-41, com sede na Rua 9-B, nº 223, Edifício Madre Paulina, Apartamento 202, Setor Oeste, em Goiânia-GO. **TÍTULO AQUISITIVO: Registro R-6**, referente à matrícula nº **12.440**, deste termo. **Trindade, 01 de março de 2019**. O Oficial Substituto

Av.1-75.812- Trindade, 01 de março de 2019. Procedo a esta Averbação para constar que conforme requerimento da proprietária, juntamente com o **HABITE-SE** nº 2018001129, Alvará nº 2018000672, extraído do processo nº 2018011892, expedido pelo Município de Trindade em 26 de julho de 2018 e Certidão Negativa de Débitos Relativos as Contribuições Previdenciárias e as de Terceiros nº 000322019-88888115, CEI nº 51.244.60115/76, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil em 18 de fevereiro de 2019, arquivados neste Cartório; no imóvel constante da presente matrícula **foi construída uma casa residencial com (88,43) metros quadrados**, possuindo um total de

10 (dez) cômodos, assim discriminados: 01 (um) quarto, sendo 01 (um) suíte, 01 (uma) sala, 01 (uma) cozinha, 01 (um) banheiro, 01 (uma) área de serviço, 01 (uma) varanda, 01 (um) escritório, 01 (um) quarto de empregada e 01 (uma) área de circulação; com as seguintes características estruturais: piso no material cerâmico, estrutura de alvenaria, revestimento interno no látex, revestimento externo na textura, forrada na laje, instalação elétrica embutida, instalação sanitária interna e cobertura no material fibrocimento; pelo valor de R\$ 74.072,51 (Setenta e quatro mil setenta e dois reais e cinquenta e um centavos). Dou fé. O Oficial Substituto
Emolumentos: R\$ 113,42

Av.2-75.812- Trindade, 18 de julho de 2019. Procedo a esta Averbação para constar que conforme requerimento da proprietária, juntamente com o Ato de Transformação de Sociedade Limitada em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI, de 06 de março de 2019, passado em Goiânia-GO, registrado na JUCEG - Junta Comercial do Estado de Goiás, em 19 de março de 2019, sob o nº 52600786016 arquivados neste Cartório; a razão social da proprietária mudou para **REZENDE GUIMARÃES CONSTRUTORA EIRELI**. Dou fé. O Oficial Substituto
Emolumentos: R\$ 26,01

R-3-75.812- Trindade, 18 de julho de 2019. Nos termos do Contrato de Compra e Venda de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no Sistema Financeiro de Habitação - Carta de Crédito Individual FGTS/Programa Minha Casa Minha Vida - CCFGTS/PMCMV - SFH com Utilização do FGTS dos Devedores nº 8.4444.2125353-4 de 15 de julho de 2019, passado em Aparecida de Goiânia-GO, revestido de todas as formalidades legais e fiscais; o imóvel constante da presente matrícula foi adquirido por **DANIEL DA COSTA SILVA**, divorciado, estivador, carregador, embalador e assemelhados, portador da CI.RG nº 5520744 PC/PA, inscrito no CPF/MF nº 021.119.812-90 e **LAINA KAROLINE LIMA DA SILVA**, solteira, cabeleireira, portadora da CI.RG nº 7998970 PC/PA, inscrita no CPF/MF nº 702.337.172-93, ambos brasileiros, não conviventes em união estável, residentes e domiciliados na Rua São Miguel, Quadra 29, Lote 04, Vila Xavier, em Goiânia-GO; por compra feita à Rezende Guimarães Construtora EIRELI, inscrita no CNPJ/MF nº 21.582.365/0001-41, com endereço eletrônico: rezendeguimarãesconstrutora@gmail.com, com sede na Avenida Milão, Quadra 48, Lote 05, Jardim Europa, em Goiânia-GO; e tendo como **CREDORA FIDUCIÁRIA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº 759 de 12 de agosto de 1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1.259 de 19 de fevereiro de 1973, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, inscrita no CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, com sede na Quadra 04, Lotes 03/04, Setor Bancário Sul, em Brasília-DF; pelo valor de R\$ 163.500,00 (Cento e sessenta e três mil e quinhentos reais), sendo: Financiamento concedido pela CAIXA: R\$ 130.800,00 (Cento e trinta mil e oitocentos reais); Desconto concedido pelo FGTS/União (complemento): R\$

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



COMARCA DE TRINDADE - ESTADO DE GOIÁS REGISTRO DE IMÓVEIS

Rua Moisés Batista nº 199 - Centro - Trindade-GO Fone: (62) 3505-1341/3505-3177

Bel José Augusto D'Alcântara Costa

Oficial

Diogo Oliveira D'Alcântara Costa

Oficial Substituto

7.653,00 (Sete mil e seiscentos e cinquenta e três reais); Recursos próprios: R\$ 22.581,82 (Vinte e dois mil quinhentos e oitenta e um reais e oitenta e dois centavos) e Recursos da conta vinculada do FGTS: R\$ 2.465,18 (Dois mil quatrocentos e sessenta e cinco reais e dezoito centavos). Com as demais cláusulas e condições que constam do respectivo Contrato. Foram apresentados o comprovante de pagamento do ITBI, conforme Guia nº 2717798, pago no Banco Itaú em 17/07/2019 e as Certidões exigidas pela legislação. Foi feita a consulta na Central Nacional de Indisponibilidade, com resultado NEGATIVO de código HASH 2f95.837b.aba7.ab86.8d5c.fa7b.23a6.bc18.11f3.c4cb. O referido é verdade e dou fé. O Oficial Substituto
Emolumentos: R\$ 765,38

R-4-75.812- Trindade, 18 de julho de 2019. ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA: Pelo contrato referido no R-3; o imóvel constante da presente matrícula foi dado em **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA à CREDORA FIDUCIÁRIA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, já qualificada; pelos **DEVEDORES/FIDUCIANTES:** Daniel da Costa Silva e Laina Karoline Lima da Silva, já qualificados; para a garantia da dívida no valor de R\$ 130.800,00 (Cento e trinta mil e oitocentos reais), que será paga em **360 (trezentos e sessenta) meses**, com o vencimento da primeira parcela em **15 de agosto de 2019**, no valor inicial de R\$ 726,68 (Setecentos e vinte e seis reais e sessenta e oito centavos), sendo a taxa anual de juros nominal de 5,0000% e efetiva de 5,1161% e o valor da garantia fiduciária de R\$ 163.520,00 (Cento e sessenta e três mil e quinhentos e vinte reais); bem como o fiel cumprimento de todas obrigações contratuais e legais, os DEVEDORES FIDUCIANTES alienam a CEF em caráter fiduciário, nos termos do artigo 22 e seguintes, da Lei 9.514/97, ficando constituída a propriedade fiduciária em nome da CEF, efetivando-se o desdobramento da posse, tornando os DEVEDORES/FIDUCIANTES possuidores diretos e a CEF possuidora indireta do imóvel objeto da garantia fiduciária. Com as demais cláusulas e condições do respectivo contrato. O referido é verdade e dou fé. O Oficial Substituto
Emolumentos: R\$ 765,38

Av.5-75.812- Trindade, 17 de agosto de 2023, referente ao protocolo 145.706 de 28 de julho de 2023. Procedo a esta Averbação para constar que conforme requerimento de parte interessada, juntamente com a Certidão Negativa de Débitos nº 64381/2023, emitida pela Secretaria da Fazenda deste Município em 20 de julho de 2023, arquivados neste Cartório; o imóvel constante da presente matrícula possui a **inscrição municipal nº**

01.028.0000F.00016.001. Dou fé. O Oficial Substituto
Emolumentos R\$ 39,98; Fundesp(10%=R\$4,00); FUNEMP
(3,00%=R\$1,20); Funcomp(3%=R\$1,20); Advogados
Dativos(2%=R\$0,80); Funproge(2%=R\$0,80); Fundepeg(1,25%=R\$0,50);
Tx. Jud.: R\$ 18,87; ISS: R\$ 1,20; Selo: 04782307213112925430207.

Av.6-75.812- Trindade, 17 de agosto de 2023, referente ao protocolo 145.706 de 28 de julho de 2023. Procedo a esta Averbação para constar que conforme requerimento de 19 de julho de 2023, passado em Florianópolis-SC, expedido pela credora fiduciária, extraído dos autos nº 083/2022 de 15 de julho de 2022, em cumprimento ao que dispõe o § 7º, do artigo 26, da Lei nº 9.514/97, tendo em vista que até a presente data não foi purgada a mora relativa ao financiamento objeto do R-4 e face a comprovação do recolhimento do ITBI nº 2085, com identificação do débito 3212236452, pago na Caixa Econômica Federal em 14/07/2023; fica **CONSOLIDADA** a propriedade do imóvel constante da presente matrícula, em nome da credora fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº 759 de 12 de agosto de 1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1.259 de 19 de fevereiro de 1973, regendo-se pelo Estatuto vigente, inscrita no CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, com sede na Quadra 04, Lotes 03/04, Setor Bancário Sul, em Brasília-DF. Avaliado para fins fiscais em R\$ 167.631,75 (Cento e sessenta e sete mil seiscentos e trinta e um reais e setenta e cinco centavos). Dou fé. O Oficial Substituto
Emolumentos R\$ 705,99; Fundesp(10%=R\$70,60); FUNEMP
(3,00%=R\$21,18); Funcomp(3%=R\$21,18); Advogados
Dativos(2%=R\$14,12); Funproge(2%=R\$14,12);
Fundepeg(1,25%=R\$8,82); ISS: R\$ 21,18; Selo:
04782307213112925430207.

O referido é verdade e dou fé.
Trindade/GO, 21 de agosto de 2023

Assinada Digitalmente
- José Augusto D'Alcântara Costa -
Oficial

Certidão.....:R\$ 83,32
3% ISSQN PREFEITURA
DE TRINDADE.....:R\$ 2,50
Taxa Judiciária...:R\$ 18,29
*Fundos Estaduais.:R\$ 17,71
Valor Total.....:R\$ 121,82



Ped. Nº: 138871

Fundos Estaduais(10%=R\$8,33); FUNEMP (3,00%=R\$2,50); Funcomp(3%=R\$2,50); Advogados
Dativos(2%=R\$1,67); Funproge(2%=R\$1,67); Fundepeg(1,25%=R\$1,04);



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: LTPHB-V58XQ-NNDA7-QN8XG

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

JOSÉ AUGUSTO D'ALCANTARA COSTA (CPF 148.945.721-68)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/LTPHB-V58XQ-NNDA7-QN8XG>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>